



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 1012620-75.2023.8.26.0566 da 4ª Vara Cível de São Carlos

Aos 30 dias do mês de abril do ano de **2025**, nesta **comarca de São Carlos**, na **Av. João Stella, 200, bloco 13, apartamento 204**, onde em diligência, eu oficial de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado número 566.2025/011582-2, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Cheque, que **Roberto Cassio M. Junior ME** move a **Danielle Ecard Nobre** procedi a **AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

Os direitos sobre o imóvel localizado na Av. João Stella, 200, bloco 13, apartamento 204, melhor descrito na matrícula 164.671 do CRI local, constituído de dois dormitórios, banheiro, sala, cozinha/área de serviço, circulação. O imóvel se localiza em via pavimentada, com água e esgoto encanados e rede energia elétrica, com serviços públicos de transporte, saúde, educação e comércio de conveniência nas proximidades. Considerando também o estado do imóvel, **AVALIO** o bem em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).



oficial de justiça